

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

ATA N.º 03/21

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
30 DE JUNHO DE 2021

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Centro Cultural de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 24 de junho, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Natércia Fernandes** e **Gil Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, o **Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

PSD-Partido Social Democrata: José Maria Batista, António Manuel Mimoso, Silvia Pinheiro, Esperança Rosado, Luis Murta Ruivo, Humberto Vital. -----

PS-Partido Socialista: Tiago Teotónio Pereira, António Nunes Miranda, Sandra Abelho da Paz, Silvestre Mangerona Andrade, António Correia Bonacho. -----

CDS-PP/PPM: João Maria Lourenço, Nuno Serra Pereira, Joaquim Diogo Simão. -----

Movimento Marvão para Todos: Fernando Dias, Nuno Miguel Pires. -----

Representando a **Câmara Municipal**, o **Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: Luis Costa, Madalena Tavares, José Manuel Pires e Jorge Rosado. -----

O Presidente da Mesa começou por referir que atendendo ao facto da pandemia no concelho ser satisfatória e que há muito tempo não era possível realizar uma assembleia presencial, entendeu fazer na sala do Centro Cultural de Marvão de modo a cumprir todas as regras da DGS e um conjunto de medidas quer para o público presente, quer para os membros da assembleia. -----

Informou das substituições na reunião de hoje: Luis Murta substitui Joaquim Videira, Humberto Vital substitui Luis Reis e Joaquim Simão substitui António Rocha. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por unanimidade**.

Declaração de voto do PS: "O Grupo Municipal do Partido Socialista votou a favor a ata da assembleia do passado dia 30 de abril. No entanto não podemos deixar de assinalar a inverdade proferida pelo senhor Presidente, quando interrompeu os trabalhos para informar "que a antena da Beirã já estava a funcionar", quando isso só veio a acontecer no passado dia 18 deste mês." -----

O Presidente da Mesa, deu conhecimento da correspondência recebida desde a última assembleia destacando uma carta do Sr. Pedro Monteiro sobre as pragas em Marvão e o estacionamento na Vila, que reencaminhou para os grupos municipais; uma carta da concelhia de Marvão do CDS que também deu conhecimento aos grupos municipais. -----

Sobre a atividade da assembleia informou que esteve presente na apresentação do guia transfronteiriço no edifício da Fronteira de Marvão e percebeu que o guia editado em castelhano será nos próximos meses editado em língua portuguesa. Este documento feito por técnicos explica o funcionamento das autarquias de ambos os lados da fronteira. Apesar de ainda não ter terminado o mês de junho, não pode deixar de referir que nessa apresentação lembrou-se que numa reunião passada ouviram anunciar que o edifício estaria a funcionar em junho, no entanto, pelo que viu, tem muitas dúvidas que assim seja. -----

Informou também que dada a necessidade de intervir da extensão de saúde de Santo António das Areias, foi feito um levantamento para elaborar um caderno de encargos o mais urgente possível. A câmara, a junta de freguesia e a Unidade Local de Saúde assinarão um protocolo para participação das obras. Já está também elencada solução para obras na extensão de saúde de Marvão. Referiu-se ainda ao assunto das vedações abordado na última assembleia, que sem querer tirar aproveitamento partidário se devem debruçar sobre o mesmo. A pasta foi digitalizada e disponibilizada na página do município para consulta. Também recebeu contributo de particulares, e ele próprio, do estudo dos documentos, verificou que é um processo muito complexo mas que necessita que a assembleia municipal se pronuncie de forma efetiva. Sugeriu que em julho pudessem reunir com os grupos municipais, com o executivo e com as entidades que têm intervindo ao longo do processo, bem como a própria empresa. Perguntou aos grupos municipais que se pronunciassem sobre esta proposta, que após consenso ficou decidido que o Presidente da Assembleia vai convocar uma reunião na primeira quinzena de julho, com a empresa e as entidades, dando

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

conhecimento aos grupos municipais. Caso não haja respostas, só será feita com o novo executivo, se assim o entenderem. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Mesa deu conhecimento que o Partido Socialista pediu para apresentar um requerimento sobre os processos IFAP. -----

O membro Nuno Serra Pereira apresentou um pedido de esclarecimento, com base no requerimento do PS sobre os processos IFAP: -----

“Considerando que, em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município e o órgão fiscalizador da Câmara Municipal; -----

- I. Considerando que nenhuma disposição constitucional, legal ou regimental, nomeadamente as que constam do artigo 25.º da supracitada Lei, ou do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal de Marvão, dispõe no sentido de permitir que a Assembleia Municipal delibere com o intuito de requerer a qualquer um dos seus membros a tomada de posição sobre um qualquer assunto; -----*
- II. Considerando que, não obstante a apresentação de requerimentos ser um direito de qualquer membro das Assembleia Municipal, os mesmos terão sempre de estar enquadrados na Constituição da República Portuguesa e nas demais leis vigentes; -----*
- III. Considerando que o pedido de deliberação constante no requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, designadamente, e cito “requerer aos Grupos Municipais do PSD, CDS-PP e MpT uma tomada de posição pública” não se enquadra das competências deliberativas deste órgão, nem encontra fundamento constitucional, legal ou regimental; -----*
- IV. Considerando que submeter este requerimento a votação consubstancia, na opinião dos subscritores, uma ilegalidade; -----*

Os Membros da Assembleia Municipal abaixo assinados vêm, ao abrigo da alínea f) do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Marvão, solicitar a Vossa Excelência que esclareça o fundamento constitucional, legal e regimental que permite à Assembleia Municipal deliberar do sentido de solicitar aos Grupos Municipais uma tomada de posição.” -----

O Presidente da Mesa esclareceu que antes da ordem do dia não há qualquer intenção de haver votação na qualidade de requerimento, daquilo que percebeu foi que a ideia era ir no período da ordem do dia, mas como entrou fora de prazo o que propôs foi ser apresentado neste período mas informando os grupos municipais. Repetiu que não há, nem nunca houve intenção de que os grupos municipais se tivessem de pronunciar votando da forma que o entendessem. Mais lembrou que foi exatamente o mesmo processo quando o CDS apresentou requerimento sobre a realização de touradas. Clarificou que o requerimento pede que se pronunciem, se assim o entenderem. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro Gil Andrade apresentou o requerimento que diz o seguinte: -----

“O final do anterior mandato (2013-2017) ficou marcado pelo conhecimento público com o défice nas candidaturas PRODER promovidas pelas juntas de freguesia de São Salvador da Aramenha, Santa Maria de Marvão e Beirã em 2008 (todas com executivos PSD à altura). -----

O caso que foi mais escrutinado foi o da Freguesia de São Salvador da Aramenha, cujo responsável da operação era Luís Vitorino e que originou um nível de incumprimento de 37 mil euros. Este assunto motivou uma assembleia municipal extraordinária (28 de setembro de 2017), convocada pela mesa, a fim de se esclarecer como tal tinha sido possível e de que forma tinham sido cobertos os prejuízos. Nesta sessão foram documentados vários incumprimentos relacionados com os prazos de execução e utilização de mão de obra própria (conceito explicado posteriormente), bem como relacionados com a fatura de “Elaboração e Acompanhamento do Projeto” da Terras de Marvão datada de 2011 (quando Luís Vitorino era Vice-presidente da Associação). O facto de maior gravidade foi a forma de cobertura destas perdas com a venda de um destroçador adquirido pela junta em 2011 por 4.999,40€ e vendido – através de uma oferta recebida – em 2017 por 16.500€. A empresa que adquiriu este equipamento pelo triplo do valor de custo e com seis anos de desgaste, a Bioestilhas, pertencia aos mesmos detentores da Floponor, empresa com trabalhos em carteira para o Município de Marvão (ver adiante). Este processo está a motivar um inquérito desde 2017 por parte do Ministério Público. -----

No início do presente mandato autárquico apareceram, nas informações judiciais periódicas, dois processos movidos pelo município de Marvão ao IFAP, tendo recentemente (em abril de 2021 – na última sessão de assembleia municipal, com pedidos de esclarecimento posteriores) sido conhecido mais um processo, o que parece configurar uma irresponsabilidade total nas linhas de execução e transparência de execução dos programas. -----

1.1 O primeiro dos três processos com incumprimentos por parte do Município de Marvão remonta também a 2008, o PA 8048 - Minimização de riscos/ defesa da floresta contraincêndios. Este projeto que previa um investimento total de 68 mil euros, deveria ter sido executado, de acordo com a candidatura, entre 2009 e 2010, que contemplava também a construção de dois pontos de água (Quinta nova e Santo Ferrador) e beneficiação de um outro (Vale longo). -----

1.2 Esta candidatura, tal como as restantes, teve como responsável pela operação, Luís Vitorino, e como empresa adjudicatária do serviço de elaboração e acompanhamento, a Geoterra. -----

1.3 O programa de apoio é reprogramado para uma execução entre os anos de 2010 e 2012. 1.4 Nos anos subsequentes não existe muita informação disponível sobre a execução, o que indicia um acompanhamento pouco rigoroso e ausência no controlo de gestão. -----

1.5 O único pedido de pagamento, conhecido e objeto de uma reanálise do IFAP, teve lugar no presente mandato, a 17-09-2018 e é submetido por Luís Vitorino. Os únicos dois prestadores desse pedido de pagamento são o próprio Município e a empresa Geoterra. -----

1.6 Depois da reanálise do processo e finda a fase de instrução do procedimento administrativo, o IFAP determina que 40.380,87€ foram indevidamente pagos, nomeadamente 17 mil euros nas faixas de gestão de combustível, 22 mil euros referentes aos pontos de água, o restante referente à redução na elaboração e acompanhamento do projeto. 1.7 Sobre as contribuições em espécie/mão de obra própria, o IFAP vem esclarecer o seguinte (a abril de 2019 em ofício ao Município, que nunca foi dado a conhecer aos eleitos locais): “é necessário que tenham sido aprovadas em sede de pedido de apoio”; “despesas relativas ao trabalho voluntário não remunerado, como é o caso do trabalho do agricultor e do seu agregado familiar e despesas com a utilização de máquinas próprias”; “as despesas apresentadas relativas a trabalhadores do Município não configuram uma contribuição em espécie, mas sim trabalhos realizados pela própria entidade, sem enquadramento de elegibilidade”; “a natureza do reconhecimento dessas despesas como trabalhos pela própria empresa, nunca poderiam ser elegíveis, uma vez que se trata de um gasto com uma receita associada”. -----

1.8 Foram pedidos esclarecimentos em relação aos documentos financeiros que faziam parte do pedido de pagamento e em relação aos processos técnicos de obras referentes à construção dos pontos de água. Sobre a construção dos pontos de água, foi referido, em email enviado pelo Presidente da Câmara Municipal, a 23 de junho de 2021, que: “documentos técnicos (obras) dos

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

trabalhos de construção dos pontos de água (realizados por administração direta) – Não existem esses documentos técnicos”. -----

2.1 segundo dossier em análise é o PA 18905 – Defesa da Floresta Contra Incêndios, foi candidatado em 2010, que tinha na sua versão inicial um valor a rondar os 80 mil euros com execução entre 2010 e 2011. -----

2.2 O responsável da candidatura é Luís Vitorino e a entidade que procede à elaboração e acompanhamento do projeto é a Geoterra. 2.3 Depois de reprogramada a operação, o Município de Marvão é notificado a 18/04/2012 no sentido de ser anulado o programa de apoio dada a inexistência de qualquer pedido de pagamento /adiantamento. No dia 09/07/2012 (cerca de três meses depois) o Município faz um pedido da revogação da decisão de anulação, advogando um “lapso administrativo” e “confusão” feita com outro programa. -----

2.4 Esta comunicação do Município de Marvão de 09/07/2012 é particularmente ilustradora da teia em torno destes projetos, uma vez que são referidos 8 projetos, com “uma forte determinação política” das entidades: “CM Marvão”, “JF Aramenha”, “JF Beirã”, “JF St Maria” e “Ass. Terras de Marvão”. 2.5 Este facto é particularmente grave, para o responsável do projeto (à altura vice-Presidente da Câmara Municipal), uma vez que são requeridos “adiantamentos” e “prorrogação” de prazos em nomes de outras entidades, que não o Município de Marvão (abuso de poder), dando ainda uma conotação político-partidária às candidaturas em causa. -----

2.6 Foi realizado um pedido de adiantamento e um único pedido de pagamento (original), sendo mais uma vez os únicos prestadores o próprio Município (mão de obra) e a empresa, Geoterra. -----

2.7 Na mesma linha do processo anterior, o IFAP entendeu que cerca de 20 mil euros foram indevidamente pagos (numa comunicação a 7-5-2019, que igualmente nunca foi dada a conhecer aos órgãos municipais). 2.8 Foram pedidos mais esclarecimentos sobre a petição inicial no Tribunal Administrativo de Castelo de Branco e a respetiva contestação, assim como a justificação para o atraso na assinatura do contrato de financiamento depender de um processo no Tribunal de Contas.

2.8.1 O IFAP na ação administrativa (2019) esclarece e sustenta que, no recurso a mão de obra própria, “a qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, com regras perfeitamente definidas e que não se enquadram na tipologia de despesas apresentadas pelo beneficiário (...) Assim não sendo, estar-se-ia genericamente a aceder a um enriquecimento sem causa do A. à custa de mão-de-obra gratuitamente cedida pelo trabalhador, mas apresentada para pagamento como custo pelo Município junto do IFAP, IP.”. 2.8.2 O acesso ao pedido de pagamento revela ainda outro facto grave, dado que o único trabalhador que é associado ao projeto, não era à altura da operação (2013) trabalhador do Município, mas sim da Terras de Marvão. O Município tentou imputar despesa com um recurso humano próprio, que na realidade não lhe pertencia. Existem documentos financeiros a sustentar o pagamento deste trabalhador, através de protocolo, entre o Município de Marvão e a Terras de Marvão. 2.8.3 O pedido de esclarecimentos revelou também uma fatura da empresa Floponor datada de 30-09-2013, no valor de 45.500€, com serviços realizados no período de 11-08-2013 a 30-09-2013. No entanto, a adjudicação do serviço só aconteceu a 03-09-2013. -----

2.8.4 O facto de maior gravidade, na receção dos pedidos de esclarecimento, está relacionado com um fax enviado a 30-08-2011 ao Secretariado técnico do Proder, em que se alega que “o atraso ocorrido com a assinatura dos contratos de financiamento dos pedidos de apoio supracitados resultou do facto do Município de Marvão se encontrar, nessa altura, a aguardar resposta do Tribunal de Contas, relativamente, a um pedido de financiamento bancário que realizou com o objetivo de permitir a realização dos investimentos previstos”. Em email recebido a 23 de junho de 2021, remetido pelo Presidente da Câmara Municipal, é admitido que “o Município não fez um pedido de financiamento para a operação em causa e daí não existir o Visto do Tribunal de Contas. Terá sido uma justificação utilizada pelo Município para se desculpar no atraso verificado para a data da assinatura do contrato de financiamento com o IFAP”. Este facto é bastante grave, podendo ser enquadrado juridicamente como fraude, dado que é adulterada a veracidade da informação prestada a uma entidade oficial. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

3.1 Este terceiro projeto (26719) iniciou-se em 2014 ainda com o Programa Proder e transitou em 2016 para o PDR, na operação 8.1.3 Prevenção da Floresta. Esta última configuração representa um investimento de 104 mil euros, sendo 51 mil para estudos e 53 mil para ações de prevenção, para trabalhos entre 2015 e 2017. -----

3.2 A empresa consultora é mais uma vez a Geoterra e a pessoa de contacto, no Município de Marvão, Luís Vitorino (já como vice-Presidente). -----

3.3 Deveria ter sido feito um pedido de pagamento até 25-02-2018, como não foi feito o Município teve de recorrer a um pedido de alteração do prazo de execução. A aprovação do programa, no entanto apenas determinou um “investimento elegível validado” de 36 mil euros e um apoio ao investimento de 31 mil euros. -----

3.4 A 8-10-2019 é feito um controlo local pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo no Município de Marvão, onde são solicitados alguns documentos complementares (por email a 23: “identificação fiscal das empresas convidadas (3) a apresentar proposta no âmbito do ajuste direto”; “cópia da proposta apresentada pela empresa FLOPONOR, SA”. -----

3.5 A 11 de novembro de 2019, é encerrado o processo de controlo que deteta “desconformidades/irregularidades suscetíveis de consubstanciar uma situação de incumprimento da legislação aplicável”. A Fatura n.º FT V1/181252 emitida pela Floponor, SA a 30/04/2018 considera-se sem elegibilidade material e a Fatura n.º FT 01/86 emitida pela Geoterra, Lda a 31/07/2018, considera-se sem elegibilidade normativa. O que significa que todo o investimento é considerado como indevidamente pago e solicitada a restituição do valor total do apoio. -----

Estes três projetos demonstram uma prática que lesou o Município de Marvão em cerca de 100 mil euros e que pode ter consequências sérias na credibilidade da instituição perante os organismos financiadores. A falta de planeamento, controlo de gestão e acompanhamento dos projetos denotam uma cultura de falta de responsabilidade, pouca presença física no acompanhamento dos projeto e deficiências da equipa consultora. -----

É por isso mesmo inadmissível que a entidade consultora do Município para estes projetos – a Geoterra – responsável pelo acompanhamento dos projetos, tenha falhado redondamente no alcance dos objetivos com prejuízos graves para o erário público tenha sido recompensada um novo ajuste direto, publicado a 05-01-2021, sem que tenha sido convidada qualquer outra empresa, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, Luís Vitorino. É inadmissível! -----

De acordo com o seu regimento (artigo 30º, alínea g)), vem o Grupo Municipal do PS requerer aos Grupos Municipais do PSD, CDS-PP e MpT uma tomada de posição pública sobre os factos relatados e assunção de uma ação consequente com a gravidade dos mesmos.” -----

O Presidente da Mesa explicou que a alínea g) do artigo 30º diz que qualquer membro da assembleia em nome individual ou do grupo que representa pode fazer requerimentos no âmbito das sessões da assembleia. -----

O membro Nuno Pires referiu que este assunto decorre no exercício em que o Movimento Independente Marvão para Todos não tinha representação nesta assembleia, nem tão pouco na câmara. Em respeito ao que foi pedido pela bancada do PS, justificou que pouco lhe apraz dizer para além de que sempre condenaram e sempre vão condenar todas as adjudicações que sejam feitas sem a consulta de três empresas e esta que foi feita a 5 de janeiro não vai ao encontro daquilo que defendem, nem vai ao encontro daquilo que deve ser a transparência da gestão autárquica, mas esta à semelhança de muitas outras. Ao longo deste mandato houve muitas adjudicações feitas sem recorrer a três empresas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro Humberto Vital leu a tomada de posição do PSD: -----
"O Grupo Municipal do PSD tendo tomado conhecimento do requerimento apresentado pelo Grupo parlamentar do PS onde peticiona uma tomada de posição pública sobre o pedido de devolução de verbas efetuado pelo IFAP, no âmbito de três candidaturas apresentadas pelo Município de Marvão junto daquela entidade, vem expor o seguinte: -----

1- Estão em curso três processos judiciais que o Município move contra o IFAP, contestando a decisão proferida em cada um desses processos, no sentido de exigir do Município de Marvão a devolução de verbas pagas, estando já terminadas as operações e chegado ao fim o prazo de vigência dos respetivos contratos. ----

2- Não obstante entendeu o IFAP que determinadas despesas que havia considerado elegíveis aquando da apresentação dos pedidos de pagamento, não seriam elegíveis e nessa medida veio solicitar a devolução de verbas. -----

3- O pedido de devolução prende-se essencialmente com o facto de ter sido solicitado o pagamento por utilização de mão-de-obra própria do Município na execução dos projetos. -----

4- O IFAP aquando da apresentação dos pedidos de pagamento submetidos pelo Município e da validação da respetiva operação nunca suscitou tal questão, tendo as mesmas sido devidamente aprovadas quer pelo IFAP aquando da apresentação do pedido de pagamento, quer pela autoridade de gestão que fez a análise do processo.

5- O IFAP só anos mais tarde veio suscitar a questão, nunca tendo informado os técnicos envolvidos, que tal não seria possível. -----

6- A Câmara Municipal, confrontada com o pedido de devolução contestou judicialmente a posição do IFAP, por não concordar com a decisão tomada, decisão que considerou injusta e penalizadora por nunca ter sido informado que não seria possível recorrer a mão de obra própria na execução dos projetos. -----

7- Os processos em causa correm termos junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, estando em fases distintas, dois dos quais a aguardar julgamento ou sentença, não tendo ainda sido proferida qualquer decisão por parte das entidades judiciais competentes para analisar e avaliar a licitude e legalidade dos atos praticados pelos intervenientes, designadamente, dos técnicos e entidades envolvidas no processo. -----

8- Por diversas vezes este tema foi trazido quer a reunião da Câmara, quer a reunião da Assembleia Municipal, tendo sido sempre prestados os esclarecimentos peticionados. -----

9- O Grupo Municipal do PSD entende que estando em curso três processos judiciais, onde será devidamente escrutinada a legalidade das decisões proferidas pelo IFAP e a licitude da atuação dos técnicos e entidades envolvidas nos processos, não lhe compete emitir juízos de valor, julgar ou sancionar a atuação de quem quer que seja, substituindo-se às entidades legalmente competentes para o efeito. -----

10- O Grupo Municipal do PSD entende, por isso, que deverá aguardar-se pelos ulteriores termos dos processos em curso, sem o que considera não existirem quaisquer elementos de facto ou direito que permitam corroborar as deduções e conclusões que constam do requerimento apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista. -----

11- O atrás referido aplica-se igualmente à questão suscitada e que envolverá a junta de freguesia de São Salvador da Aramenha, dado que como o grupo municipal do PS assim o refere correrá termos um inquérito judicial, junto dos serviços do Ministério Público a quem competirá naturalmente avaliar da existência ou não de quaisquer indícios dos fatos relatados no requerimento apresentado e na altura transmitidos ao Ministério Público. -----

O membro João Maria Lourenço referiu que não se pronuncia sobre os processos por estarem em fase judicial mas devia ser dito que em 2017 já houve dúvidas sobre as Terras de Marvão e a câmara e projetos posteriores e o município voltou a cometer erros como no

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

passado. Provavelmente a maioria das pessoas não conhece a delicadeza como o IFAP encara os pagamentos, um particular que tenha um projeto aprovado pelo PDR2020 e apesar da proteção de dados, o IFAP exigem faturas e recibo, comprovativo da transferência bancária e o extrato bancário 15 dias antes e 15 dias depois do pagamento. É preciso ter cuidado e o município nem sempre acautela essa situação e cai sempre nas malhas do controle do IFAP. Concordou com o membro Nuno Pires quando disse que parece que é sempre a mesma empresa, há falta de clareza e de transparência na escolha das empresas. Relativamente aos projetos em tribunal, só depois da sentença de pronunciação. -----

O membro Tiago Teotónio Pereira lamentou que não houvesse tempo para ouvir todo o requerimento mas destacou dois aspetos que lhe parecem importante e igualmente graves, o facto de estarem a referir que estes processos estão no Tribunal do ponto de vista administrativo e é obrigação dos eleitos locais poderem denunciar outros factos que não os meramente administrativos. Quando falam de mão-de-obra do município verificaram muitas vezes foi imputada mão-de-obra que nem sequer pertencia à câmara, mas às Terras de Marvão e que tinha como vice-presidente Luis Vitorino. Têm também sido prestadas falsas declarações ao IFAP de acordo com um fax que está nos documentos. Têm de aprender com os erros, mas o município paga a uma entidade para fazer o acompanhamento dos três projetos que tiveram um prejuízo de cerca de cem mil euros e a seguir, premiou essa mesma entidade para nova adjudicação em que não convidou mais ninguém. O município quando moveu uma ação ao IFAP para restituir a verba tinha que ter também movido uma ação à Geoterra pelos danos que causou quando tinha a obrigação de acompanhar este projeto e este ano já lhe foi feita nova adjudicação. Perguntou aos presidentes de junta de Santa Maria de Marvão, São Salvador da Aramenha e Beirã: quem era o presidente de junta nessa altura; quem era o responsável do projeto; quem era a empresa responsável; qual é o valor do incumprimento; quais são as suas implicações judiciais. Ao Presidente da Câmara pediu que esclareça porque em vez de ter movido a ação à empresa a premiou com nova adjudicação. -----

Referiu que sai do início desta discussão com duas mágoas primeiro por se terem passado coisas graves para a vida do município e depois referirem-se a factos datados no tempo mas que têm continuidade neste mandato que devem ser fiscalizados e enviados às entidades competentes. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Beirã referiu que os processos datam de 2007 e 2008 em que já era o presidente de junta, a empresa era a Floponor e a Geoterra fiscalizava os projetos, os pagamentos foram feitos, foram pedidas informações e foram aprovados. Utilizaram pessoal da junta e máquinas mas fora do horário da junta de freguesia, o IFAP acha que foi duplamente financiado, mas foi tudo feito fora do horário laboral. O valor do incumprimento ronda os 40 mil euros. -----

A Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão informou que nessa data não o Presidente da Junta era o Sr. Manuel Joaquim Gaio e as Terras de Marvão com o atual Presidente Eng^o Luis Vitorino. A dívida ronda os 32 mil euros da notificação do IFAP, mas com acréscimo de juros já vai nos 35 mil. Agora já pagou a um advogado com quem já reuniu com a câmara e junta da Beirã também. Aguardam a decisão do tribunal. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha disse que tem um processo judicial a decorrer e que estes processos onde é interveniente a Câmara deviam ser enviados não só para o tribunal administrativo mas também para o tribunal criminal, pois são em tudo idênticos ao processo da Junta de freguesia. Nessa altura era presidente da junta o Sr. Tomás Morgado, o responsável pelo projeto era o Eng^o Luis Vitorino e foi gerido pelo Gabinete Florestal, quem acompanhava o projeto era as Terras de Marvão a quem a junta pagou 4.804 euros para acompanhamento. O incumprimento é 37.780 euros acrescido de juros. O processo foi enviado ao ministério público e depois em 2018 houve lugar a buscas da Polícia Judiciária à junta de freguesia com os seguintes fundamentos: crimes de peculato, desvio de subsídio, fraude com a obtenção de subsídio e favorecimento sobre a venda do destroçador que rendeu dez vezes mais, e ainda crime de prevaricação. Nestas buscas levaram vários documentos e destacou a cópia de uma fatura paga pela junta no valor de 21.200 euros tendo entretanto a Floponor devolvido o dinheiro à junta. Perguntou se os trabalhos foram feitos ou não? Acha que todos estes processos deviam ser objeto de investigação criminal. -----

O Presidente da Câmara respondeu com a seguinte declaração: *“Foi apresentado pelo grupo municipal do PS um requerimento relacionado com processos judiciais em curso que envolvem o Município de Marvão e o IFAP. No requerimento apresentado é especificamente frisado o meu nome e questionada a minha intervenção nos processos, sendo feitas insinuações graves o que me leva a apresentar os seguintes esclarecimentos:* -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O tema IFAP tem sido trazido de forma recorrente às reuniões de câmara e da assembleia municipal, como arma de arremesso político em tempo de eleições, tentando sempre pôr em causa a minha imagem e bom nome. -----

Assim o foi em 28 de setembro de 2017 e assim o é agora, novamente em ano de eleições autárquicas. Para que não restem dúvidas farei um esclarecimento daquilo que sei para que de uma vez por todas o tema IFAP possa ser encerrado até que as entidades judiciais sobre ele se pronunciem. A questão é apresentada como tendo havido um “défice”, um prejuízo, dando a entender que determinada verba foi tirada quer às juntas, quer ao município, o que não corresponde à verdade. A questão que se prende com a candidatura da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha já foi levantada em 2017 e de acordo com o referido no requerimento apresentado pelo PS está a decorrer um inquérito junto dos serviços do Ministério Público a quem competirá avaliar se existe ou não alguma razão de ser quanto às dúvidas e suspeições levantadas pelo Partido Socialista. É naturalmente às entidades judiciais que compete avaliar devidamente essa questão. No que toca aos restantes processos mencionados estão em curso três processos junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, no âmbito dos quais veio o IFAP solicitar a devolução de verbas que havia pago ao município por entender que foi solicitado o pagamento de verbas correspondentes a valores não exigíveis relacionados com mão de obra própria. Esta questão nunca foi suscitada pelo IFAP aquando da apresentação da candidatura ou da apresentação dos pedidos de pagamento, tendo o IFAP validado as operações e só mais tarde levantado a questão, facto que era de todo desconhecido do município. A câmara confrontada com o pedido de devolução contestou a posição do IFAP por não concordar com a decisão tomada, decisão que considerou injusta por nunca ter sido informada que não seria possível recorrer a mão de obras própria para executar as operações. Apesar desta contestação feita pelo município junto do Tribunal, o processo de cobrança por parte do IFAP prosseguiu tendo o IFAP retido parte das verbas a entregar ao município no âmbito de outras candidaturas apresentadas. O IFAP já recuperou de forma integral as quantias cuja devolução solicitava, dado que reteve parte das verbas que iria entregar ao município no âmbito de outras candidaturas. A câmara não despendeu de qualquer verba própria do seu orçamento ou afeta a qualquer finalidade para pagamento dos montantes petionados pelo IFAP. Independentemente de tais quantias terem já sido recuperadas pelo IFAP, os processos judiciais em curso mantêm-se a decorrer estando a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

aguardar sentença. Caso as sentenças a proferir sejam favoráveis ao município, o IFAP terá de ressarcir o município das verbas retidas. Não há qualquer decisão judicial definitiva que julgue, condene ou de qualquer forma considere indevida a atuação do município, dos seus técnicos ou empresas envolvidas nos procedimentos em causa. Não há qualquer decisão judicial definitiva que condene o município a devolver ao IFAP os montantes peticionados e que confirme aposição daquela entidade. É pois, salvo o devido respeito, às entidades judiciais e não ao grupo municipal do PS que compete avaliar a atuação dos envolvidos e efetuar um juízo de valor sobre os mesmos. O grupo municipal do PS pretende pois fazer um aproveitamento político da situação, pondo em causa a minha honra e bom nome. A minha intervenção nos processos em causa decorre do exercício das minhas funções, ao serviço do município e nunca teve qualquer conotação político partidária. Reitero a confiança nas entidades envolvidas, designadamente na empresa Geoterra, no entanto, caso venha a apurar-se ter havido qualquer falha na execução dos projetos da sua responsabilidade não deixarei de suscitar a questão e procurar assacar quaisquer responsabilidades a que haja lugar. Por fim, quero esclarecer que procurei sempre estar ao lado das juntas de freguesia prestando-lhe todo o apoio necessário. Enquanto técnico, enquanto vice-presidente e desde 2017 enquanto presidente agi sempre ao serviço do município na convicção de estar a dar o meu melhor e procurei sempre fazê-lo de forma mais correta, íntegra e idónea. Considerando os esclarecimentos prestados entendo que compete às entidades judiciais fazer o seu trabalho, o que já está a ser feito em todos os processos mencionados e que até lá devemos aguardar não podendo naturalmente substituir-nos à atuação da justiça. E lembro que esta assembleia não funciona como julgamento coletivo sobre as instâncias judiciais.” -----

O membro Tiago Pereira pediu a defesa da honra pela falta de resposta do Presidente às questões que lhe colocou e tornou a perguntar: porque é que não foi movida ação contra a Geoterra e este ano voltou a contratá-la. O recurso humano afeto a um dos projetos e mão-de-obra própria nessa altura era um técnico da entidade Terras de Marvão, como é possível dizerem que era mão de obra própria, estão mais uma vez a tentar enganar os marvanenses. Em 9/7/2012 disse sobre os projetos da câmara e das juntas de Santa Maria, Beirã e Associação Terras de Marvão numa comunicação ao IFAP: “...que havia uma forte determinação política”. Por isso tudo o que aqui foi lido foi para tentar ludibriar o trabalho sério que aqui foi feito e apresentado e que nada se prende com eleitoralismo, mas sim com

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

o dever que todos têm de poder entregar às entidades competentes este trabalho. E referiu que o Presidente da Câmara tem o dever ético e moral de responder a esta assembleia. -----

O membro Fernando Dias ficou bastante satisfeito com a intervenção já aprovada a realizar na extensão de saúde de Santo António das Areias, algo que tanto se bateu em algumas assembleias agradeceu o empenho das entidades e os Arenenses agradecem também. Relativamente à proposta das vedações, esclareceu que não lhe pareceu muito adequado sobretudo pelos timings em juntar todas essas entidades e querer fazer um inquérito da situação complexa em cima de uma época de eleições, parece-lhe que seria um assunto com vertente eleitoralista, e pensa que este assunto deve unir e não dividir. Assim e através de uma proposta se todos concordarem, gostava de fazer um ponto de situação relativamente ao investimento canadiano e às vedações sendo que pela intervenção do membro Nuno Pires na última assembleia permitiu que a informação fosse pedida à câmara e disponibilizada a todos que agora têm uma visão mais clara deste processo. Disse também que são defensores do investimento privado no concelho, pois o mesmo gera riqueza e postos de trabalho, pelo que, à partida, não consideram negativo este investimento canadiano, que se prolonga há 15 anos. Disse ainda que não criticam os vários intervenientes neste processo, que faria o mesmo que os proprietários que vendem os terrenos, os comissionistas, e os empregados da empresa. No entanto, a análise aqui na assembleia é diferente, pois trata-se de uma questão de interesse público. Este investimento já abarca mais de 5% do território do concelho, é um investimento de milhões e daí o interesse que levanta. O propósito inicial seria turismo de natureza, criação de gado, reflorestação. O problema que se põe são as vedações em metal chumbadas no solo sem respeito pela paisagem natural em contradição com o propósito turístico que a empresa disse ter, há cortes de cursos de água e há cortes de caminhos onde se levanta a dúvida se são ou não são do domínio público. Mais referiu que toda a câmara acarinhou o investimento que se pensava e ainda pensa poderá ser benigno. Existiu sempre na câmara municipal um posicionamento brando (e defensor deste investimento) na reação aos pareceres negativos da divisão de obras sobre as vedações, ao auto de notícia da GNR sobre ilegalidade das vedações e às comunicações do Provedor de Justiça com dúvidas sobre indícios da violação da lei. Chegados aqui pensa que o ponto que deve preocupar a câmara e a assembleia municipal é qual o verdadeiro propósito deste avultado investimento no concelho! Assim,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

propôs que o Presidente da Assembleia, em nome deste órgão, possa dirigir uma carta à empresa Rec Prop dizendo algo assim: -----

“Atendendo a que: -----

1 – A empresa Recprop Townhill, Unipessoal Lda tem vindo a adquirir um significativo território do concelho de Marvão; -----

2 – A referida aquisição prolonga-se já por cerca de 15 anos; -----

3 – O propósito inicial deste investimento (turismo de aventura) não se viu ainda materializado; -----

4 – Existem fatores que provocam desconforto nos munícipes, como por exemplo as vedações implantadas sem respeito pela vertente paisagística deste concelho, integrado no Parque Natural da Serra de S. Mamede e, sobretudo, a inconclusiva finalidade deste avultado investimento. -----

Por proposta, aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de Marvão, de 30 de Junho de 2021, venho solicitar a V. Exas um esclarecimento cabal sobre o propósito deste investimento na aquisição de terrenos no concelho de Marvão na dimensão referida, a fim de informar os membros desta Assembleia Municipal e, conseqüentemente, toda a população do concelho de Marvão que estes representam.” -----

O Presidente da Mesa concordou com as perguntas mas acha que esta proposta se integra no que ficou decidido de fazer a reunião onde a empresa será convidada. Caso a reunião não se realize poderá por estas questões à empresa. -----

O membro Tiago Teotónio Pereira agradeceu ao membro Fernando Dias esta tomada de posição que se refere a factos que ocorreram em executivos anteriores, deve ser este o propósito desta assembleia e por isso podem contar com o PS para que esta missiva prossiga os interesses do concelho e a preservação da nossa natureza. -----

O Presidente da Mesa vai aguardar a decisão dos grupos e pede aos que não tiveram agora oportunidade de se pronunciar que possam mandar para o mail da assembleia até ao fim do dia de sexta-feira se concordam ou não com essa proposta. Se concordarem envia a proposta, se não concordarem informará todos os membros da informação recebida. -----

O membro João Maria Lourenço deu a opinião do grupo municipal do CDS de concordância com o Presidente da Assembleia, ou seja, o primeiro passo seria fazer a reunião com todas as entidades envolvidas e caso não conseguisse, questionar-se a empresa em causa, até porque numa das últimas reuniões de câmara a empresa esteve representada e esclareceu e mostrou disponibilidade. -----

O membro Silvia Pinheiro, do grupo municipal do PSD também concordou com esta proposta. -----

O Presidente da Mesa concluiu que nos próximos quinze dias vai marcar a reunião e pôr as questões de viva voz à empresa, se a reunião não se realizar ou se a empresa não estiver presente, enviam as questões por carta registada à empresa. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente da Mesa propôs que se se discutissem em conjunto os pontos 6, 7 e 8; os pontos 10, 11 e 12 também, e os pontos 13 e 14, votando depois separadamente. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, **o Presidente da Câmara**, fez uma apresentação do que foi feito ao longo dos quatro anos do mandato. -----

O Presidente da Mesa disse que é sempre um gosto ouvir o Presidente, mas fica sempre constrangido por não querer de forma nenhuma estar a ensinar as regras da assembleia a alguém que foi vereador tantos anos e que é presidente já há alguns anos também. Mas o ponto nº 1 da ordem de trabalhos destina-se a prestar informação à assembleia sobre a atividade do município entre a anterior assembleia e esta. Quer em relação à atividade, quer aos processos, quer à situação financeira e que corresponde à informação que enviou a todos. Considerou uma falta de respeito a esta assembleia e à população do concelho, até tinha tempo de fazer as duas coisas e não seria campanha eleitoral, mas limitou-se a fazer um balanço do mandato e isso será avaliado pelas pessoas no dia das eleições votando em quem entenderem que corresponde melhor às suas necessidades. Lamentou profundamente que alguém ligado á vida autárquica não tenha dito uma palavra sobre a atividade, a não ser a frase sobre a estrada que liga a Portagem a Santo António das Areias. Era desnecessário. -----

O membro Fernando Dias deixou um desabafo: ao longo das assembleias quando se começa a ver a luta partidária custa-lhe que ambas as partes se acusem às claras e não o devam fazer respeitando as pessoas. Assim parece que a tal proposta de inquérito não tem o propósito inicial e se calhar é eleitoral. Está-se a tornar uma luta de titãs. -----

-

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro António Miranda disse ao Presidente da Câmara que continua sem dar resposta ao que lhe voltou a perguntar: quando pensa abrir o edifício da Fronteira, quantos postos de trabalho foram criados no concelho durante este mandato, ponto situação sobre a candidatura, cooperativa do Porto da Espada, publicação dos procedimentos por ajuste direto no site do município; quantas visitas fez a polícia judiciária à câmara municipal, competência para autorizar obras por administração direta uma vez que lhe foram negadas em reunião de câmara de 2018, pois há obras a decorrer pelo pessoal da câmara e não foram levadas à reunião. -----

O Presidente respondeu que o edifício tem agora os painéis solares e está em fase final para abrir o centro de interpretação de acordo com aquilo que estava candidatado. Sobre os postos de trabalho não sabe dizer mas vai pedir os números ao GIP. Sobre a candidatura das FAR pediu que o Vereador Luis Costa esclarecesse. -----

O Vereador Luis Costa informou que foi enviado para a Comissão Nacional da Unesco foram o dossier, foram feitos alguns reparos que estão a ser corrigidos, a coordenadora pediu para haver nova coordenação e que assuma todas as questões colocadas pela Comissão e estão prestes a que a candidatura seja aceite. Em relação ao relatório que foi prometido enviar à assembleia, informou que foi solicitado à coordenação do grupo de trabalho de Marvão e já lhes foi enviado mas quer fazer uma síntese e remeter à assembleia. -----

O Presidente respondeu que tem projeto para a cooperativa e está á procura de financiamento para avançar com a obra. Relativamente à publicação dos ajustes diretos não sabe responder, são coisas da responsabilidade dos serviços e não impede nada, mas vai saber o que se passa. Relativamente à polícia judiciária nunca visitaram a sua pessoa, foram questionados técnicos do município. Sobre as obras da câmara respondeu que tem autonomia sobre o pessoal da câmara e vai continuar a fazer são coisas de gestão corrente e não são obras de envergadura. -----

O membro Tiago Teotónio Pereira referiu que o primeiro dos marvanenses é o Presidente da Câmara e quando legitimamente lhe perguntam sobre as buscas da PJ tem de recuar a 23 de maio de 2018 onde até prestou declarações. O Presidente da câmara tem de falar a verdade. O papel da assembleia é fiscalizar o órgão executivo e é isso que estamos a fazer. Tinha o dever de ter esclarecido hoje sobretudo porque as perguntas já lhe foram feitas e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

devia vir preparado. Sobre o regime jurídico da câmara diz o seguinte: “*compete à camara municipal executar as obras por administração direta ou empreitada*”, por isso no início do mandato o Presidente pediu que lhe fossem delegadas, essas competências foram rejeitadas e são da exclusiva competência da câmara municipal, por isso o Presidente tem de esclarecer que autoriza as obras feitas. -----

Mais referiu que o trabalho que aqui fazem nada tem a ver com titãs, ou trabalhos secundários, tem a ver com o trabalho para o qual foram eleitos e que têm feito até agora, motivo pelo qual tem muito orgulho em liderar o grupo municipal do PS nunca deixou de apresentar propostas, declarações de voto e opiniões fundadas sobre todos os assuntos. ----

PONTO Nº 2

Assembleia Municipal Jovem do Concelho de Marvão - Projeto Ano Letivo 2020/2021

O membro Natércia Fernandes apresentou o trabalho feito que foi dinamizado pelos secretários da Mesa da Assembleia e o resultado desse projeto com as problemáticas detetadas e as soluções apresentadas pelos alunos. -----

O Presidente da Mesa agradeceu aos jovens, à escola, às direções de turma a possibilidade de terem concretizado este projeto que foi aprovado por toda a assembleia no seu plano de ação. -----

O membro João Maria Lourenço deu os parabéns aos jovens pela capacidade de análise demonstrada, bem como a assembleia e ao membro Natércia Fernandes a dinamização do projeto. Apelou ao executivo para que estas sugestões não caiam em saco roto. -----

O membro Nuno Pires usou um ditado que diz “a verdade está na boca das crianças”, para definir a forma genuína do trabalho fantástico dos alunos. Há ideias e aspetos que vão de encontro ao que já foi aqui discutido hoje e já são uma preocupação das crianças. Deu os parabéns à Mesa da Assembleia por esta atividade que cabe agora a todos por em, prática. -----

O membro António Bonacho agradeceu o trabalho excelente e foi importante pedir a opinião dos jovens deste concelho até pela necessidade de puxar os jovens para a vida política. Achou pertinentes todos os assuntos focados, o lixo é um problema para todos, as ribeiras sujas, os caminhos por limpar em que as juntas de freguesia fazem o que podem e são capazes. Aproveitou para falar dos circuitos e disse ao Vereador Luis Costa que deve haver alguém para acompanhar os serviços de limpeza dos circuitos. Propôs que a câmara

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

em colaboração com as juntas de freguesia procedessem à instalação de um baloiço para deficientes num parque infantil central, para assim darem um sinal de que estão atentas a esta situação. -----

O membro António Mimoso deu os parabéns à assembleia e aos jovens pelo excelente trabalho e reforçou a ideia que é preciso não esquecer que os jovens e hoje são os homens de amanhã. É importante que se consiga dar esse acompanhamento aos jovens para que um dia possam estar aqui também. -----

O Vereador Luis Costa deu conhecimento que foi lançado um concurso para essas limpezas, também estão preocupados e existe um gestor de contrato para verificar se essas limpezas estão a ser feitas. Os percursos são uma das galinhas dos ovos de ouro do concelho. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 3

Autorização de Despesa Pública Município de Marvão - Projeto “Avaliação da sustentabilidade e Desenvolvimento integrado dos recursos hídricos e energéticos do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato”

Reunião da Câmara Municipal de 03/05/2021:

*Despacho do Presidente: -----
“Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos artigos 42.º, n.º 6 e 45.º da LEO e na NCP 26 (pontos 3 e 4) do SNC-AP, de onde resulta que a inscrição orçamental da comparticipação em causa não dispensa a autorização da despesa no momento próprio, sendo aquela inscrição orçamental, apenas um pressuposto da legalidade da autorização dessa despesa. -----*

*Determino: -----
Aprovação da comparticipação do Município de Marvão no projeto de “Avaliação da sustentabilidade e desenvolvimento integrado dos recursos hídricos e energéticos do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato” (Pisão), no valor de 15.580,00€ (valor com o IVA). -----
a) Dar conhecimento à Assembleia Municipal uma vez que se trata de um compromisso plurianual, nos termos da autorização genérica, até ao montante de 99.700 euros anuais, aprovada por aquele Órgão. -----
Determino ainda, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, submeter o presente despacho a ratificação na próxima reunião do executivo. -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho e dar conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

PONTO Nº 4

Autorização de Despesa Pública Município de Marvão - Projeto de Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA”

Reunião da Câmara Municipal de 03/05/2021:

“Despacho do Presidente: -----
“Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos artigos 42.º, n.º 6 e 45.º da LEO e na NCP 26 (pontos 3 e 4) do SNC-AP, de onde resulta que a inscrição orçamental da comparticipação em causa não dispensa a autorização da despesa no momento próprio, sendo aquela inscrição orçamental, apenas um pressuposto da legalidade da autorização dessa despesa. -----

Determino: -----
Aprovar a comparticipação do Município de Marvão no projeto de reabilitação do edifício sede da CIMAA, no valor de 37.054,32 € sendo o valor de 16.944,45 € para o ano de 2021 e o valor de 20.709,88 € para o ano de 2022; -----

a) Remeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º do artigo 6.º da lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro. -----

Determino ainda, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, submeter o presente despacho a ratificação na próxima reunião do executivo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho e dar conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de autorização. -

PONTO Nº 5

Relatório de Atividades 2020 da CPCJ de Marvão

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Marvão, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do art.º 18.º e do n.º 2 do art.º 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, remete à Assembleia Municipal de Marvão o Relatório de Atividades de 2020. -----

O Relatório foi aprovado em reunião da Comissão Alargada de 13 de abril de 2021, no entanto, o mesmo já havia sido submetido em 19/02/2021, mesmo sem a aprovação da Comissão Alargada, pois foi esta a indicação da Comissão Nacional, devido à situação de pandemia que vivemos e a problemas com o e-mail institucional da CPCJ. O Relatório é constituído por questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2020 e respetivos relatórios anexos. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Declaração de voto do PS: “O Partido Socialista, volta novamente a questionar a CPCJ de Marvão, porque chega a este órgão, um relatório de fraca leitura e compreensão, sem qualquer enquadramento da informação. Se o relatório, por lei, tem que ser apresentado a esta entidade, é porque é importante que este órgão municipal esteja devidamente informado sobre matéria de Infância e Juventude. -----

Após analisar o plano de atividades percebemos que mesmo em situação de pandemia, foram desenvolvidas ações no âmbito da prevenção. Reconhecemos assim o esforço da equipa em se ajustar a situações de trabalho com muitas limitações. -----

Continuamos a verificar que a área a saúde não está representada na Comissão Restrita. Apesar de continuarmos a saber que esta ausência de representante permanece alheia à Comissão, no ano transato advertimos sobre a importância de tomar diligências neste sentido. Estas diligências foram tomadas? Se sim, quais? -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

Este grupo municipal felicita esta equipa pelo facto de já ter um elemento da área da psicologia, estando assim mais capacitada na avaliação diagnóstica e definição/ gestão dos processos de promoção de proteção. Infelizmente na área do direito tal ainda não aconteceu, ficando aqui a sugestão de o novo recurso humano do município, na área do direito, possa integrar a equipa e dar o apoio jurídico que é fundamental.” -----

O Presidente da Câmara esclareceu que desde janeiro de 2021 a jurista do município já integra a referida Comissão. -----

O Presidente da Mesa informou também que tem conhecimento que a comissão vai ter um representante da área da saúde. No entanto, vão ser solicitados estes esclarecimentos à CPCJ. -----

O membro João Maria Lourenço referiu que nada tem a dizer sobre as contas da câmara, pois espelham a realidade que temos. Saliu a baixa execução orçamental e deu os parabéns aos colaboradores do município pelo trabalho feito apesar do plano contabilidade ser cada vez mais exigente. -----

O membro Fernando Dias constatou que se verifica uma situação financeira equilibrada mesmo sendo 2020 um ano diferente. Na análise das contas ressaltam aspetos positivos, como seja a execução orçamental, ligeiramente superior à do ano anterior, o resultado operacional positivo, em 475 mil euros, e a diminuição do endividamento em 132,48 mil euros. Na vertente negativa destaca-se a diminuição de tesouraria em cerca de 700 mil euros, existindo no entanto algumas razões que influenciaram esta descida como seja os apoios Covid-19 e alguns fundos comunitários que ainda havia por receber. As contas estão equilibradas, pelo que votam a favor, destacando que foi um ano complicado em que foi preciso distribuir apoios face à pandemia, deixando a nota que é preciso ter alguma atenção à liquidez, não permitindo que a mesma se degrade em excesso. -----

O membro Tiago Teotónio Pereira deu os parabéns pelo rigor técnico do trabalho. Perguntou como explicam a baixa execução apesar do Covid e novo sistema contabilístico e ainda consideram positivo a baixa execução. Espera que no próximo mandato o Presidente esteja aqui como vereador e o nível de execução não vai ser seguramente o mesmo. Tem de haver rigor nos orçamentos que se apresentam. -----

O membro Fernando Dias pediu réplica para dizer que a execução orçamental não sendo elevada, foi superior à do ano anterior num ano de pandemia, foi isso que considerou positivo e não tem a ver enigmas tal como o PS referiu. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro **Nuno Serra Pereira** esclareceu que considerou que é baixo, mas estando num ano atípico em que conseguiu executar mais do que o ano anterior e sempre uma vitória, apesar de não ser o que queremos. -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que as contas são o que são, houve pequenas diferenças em relação ao ano passado, este orçamento e estas contas refletem esta gestão coletiva e vai de encontro às exigências das forças políticas para aprovarem o orçamento. ---

O **Presidente da Mesa** colocou os assuntos a votação: -----

PONTO Nº 6

Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2020

Reunião da Câmara Municipal de 14/06/2021:

“Foram apresentados os documentos que instruem o processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, de onde constam os documentos elencados no Anexo A. 1, A.4 e A.5 da instrução nº 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam.

Da análise aos documentos apresentados identifica-se como factos mais relevantes os seguintes valores:

Total do ativo: 33.445.294,55 €

Total do património líquido: 32.248.516,73 €

Total do passivo: 1.196.777,82 €

Total do rendimento: 5.288.9.914,51 €

Total dos gastos: 6.796.257,06 €

Resultado líquido: - 1.507.658,06 €

Recebimentos: 5.980.969,19 €

Pagamentos: 6.677.077,12 €

Desempenho orçamental - total dos recebimentos: 5.980.969,19 €

Desempenho orçamental - total dos pagamentos: 6.677.077,12 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais: saldo em 01/01/2020: 1.421.102,55 €

Saldo em 31/12/2020: 709.324,67 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria: saldo em 01/01/2020: 31.112,34 €

Saldo em 31/12/2020: 46.769,09 €

O Vereador Jorge Rosado referiu que o PS vota a favor, no entanto, fica registado o histórico de resultados negativos apurados. Não é de admirar quando se conhece o histórico de gestão por onde o Presidente da Câmara já passou e em 2020 apresentou um resultado negativo de um milhão e meio de euros. Este documento espelha bem que a verdade é como o azeite, vem sempre ao de cima. -----

O Presidente respondeu que estas contas foram feitas pela primeira vez com o novo sistema contabilístico têm as depreciações que têm e nunca falaram nisso. -----

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão e os documentos de Prestação de Contas do ano de 2020 e para efeitos no preceituado na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei, submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Declaração de voto do PS: -----

“O Grupo Municipal vota a favor da aprovação dos pontos relativos à apresentação do Relatório de Contas de 2020 por considerar que os documentos em análise têm uma componente essencialmente técnica e são resultado do trabalho realizado pelos serviços da autarquia, que deve merecer um elogio pelo rigor e empenho demonstrados. Não podemos deixar no entanto de registar que o valor do Resultado líquido, que ascende a um

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

milhão e meio de euros, é motivo de preocupação para o Partido Socialista, por representar um desequilíbrio entre as receitas e as despesas, ainda que não possa ser comparado com os anos anteriores, devido à alteração das regras contabilísticas. De igual maneira nos causa receio a diminuição acentuada de disponibilidades em 2020, cujo saldo passou de 1.452.000 euros para 756.000 euros. No que se refere ao relatório de atividades subscrito pelo Senhor Presidente, assinalamos o esforço para elencar uma extensa lista de realizações, a maioria das quais irrelevantes do ponto de vista do investimento realizado, cuja execução no final do ano que não atingiu 60% dos valores orçamentados.” -----

Declaração de voto do Movimento Marvão para Todos: “Após a análise das contas e do relatório de gestão do ano de 2020 do Município de Marvão, bem como da respetiva Certificação, o Movimento Independente “Marvão para Todos” ficou perfeitamente elucidado e confiante que os documentos estão tecnicamente corretos, espelham de forma fidedigna a realidade e satisfazem os requisitos legais. Não obstante a diminuição das disponibilidades, originada pela diminuição de receitas e acréscimo de despesas, realidade que não pode ser dissociada da crise pandémica, verifica-se que o município de Marvão continua a revelar uma situação financeira equilibrada e ainda confortável, destacando-se a diminuição da dívida em €132.481,00, face a 2019. -----

A execução orçamental das GOP rondou os 60%, denotando uma subida em relação ao ano anterior, mesmo em cenário de pandemia. -----

A análise das contas revela, assim, equilíbrio financeiro e acréscimo da capacidade de implementação do plano de investimentos, face ao ano transato, pelo que o sentido de voto do Movimento Independente “Marvão para Todos” é favorável.” -----

PONTO Nº 7

Inventário dos Ativos, Direitos e Obrigações Patrimoniais 2020

Reunião da Câmara Municipal de 14/06/2021:

“A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento e enviar o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o inventário. -----

PONTO Nº 8

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Marvão

Elaborado pelo Revisor Oficial de Contas referente aos documentos de prestação de contas apresentados pelo órgão executivo. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 9

Proposta para Cancelamento do Contrato de Empréstimo Bancário a Médio e Longo Prazo

Reunião da Câmara Municipal de 14/06/2021:

“Proposta do Presidente: -----

“Considerando que: -----

-A Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, aprovou a contratação de um empréstimo de longo prazo para a contrapartida nacional de projetos participados pelo Alentejo 2020, até ao montante de 1.916.695,02 € (Um milhão novecentos e dezasseis mil e seiscentos noventa e cinco euros e dois cêntimos; -----

-Após consulta a várias entidades bancárias, a Assembleia Municipal em sessão de 30 de abril de 2021, aprovou a minuta do contrato e a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da sua proposta; -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

-O contrato de financiamento foi remetido para visto do Tribunal de Contas, tendo sido atribuído o n.º 1004/2021;

-No dia 7 de junho de 2021, o Município foi notificado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, de que tinha sido aprovada a reprogramação submetida pela Autoridade de Gestão, na sequência da Deliberação n.º ALT20-2021-14 que consiste em passar o elegível não participado a elegível participado, da operação "Requalificação e Ampliação da Escola Básica da Ammaia-Portagem. -----

Ou seja, passou a ser participado à taxa de 85% o custo total da operação candidata. -----

-No dia 9 de junho de 2021, o Município reuniu com o Presidente da CCDR Alentejo, no sentido de apurar a possibilidade de aumento da participação dos investimentos: PARU -Centro Cultural e Recreativo de Santo António das Areias e PAMUS -Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social da Portagem -1ª Fase. -----

-A CCDR ficou de avaliar a situação e perspetiva-se que exista um reforço da participação. -----

Perante o exposto e sabendo que é uma preocupação deste executivo evitar o aumento do endividamento, proponho que: -----

-A anulação do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.916.695,02 €, com a Caixa Geral de Depósitos-, -----

-Pedido de cancelamento e arquivo do processo de visto junto do Tribunal de Contas para o processo n.º 1004/2021. -----

Proponho ainda que seja deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea n) do artigo 14º, artigo 48º, n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 49º e n.ºs 1, 2, 6, 7, 10 e 11 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro." -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que em fevereiro foi pedido autorização para contraírem o empréstimo que aprovaram, mas perguntaram se precisava deste valor e agora, passado quatro meses o Presidente devia reconhecer a importância do papel do governo no reforço desta verba. -----

O Presidente respondeu que teve várias reuniões e vai receber na totalidade o valor da escola e tem de agradecer ao Dr. Ceia da Silva que é um amigo do concelho de Marvão e do distrito e não ao governo. Aliás, o governo central não se pode divorciar destas situações e não estão a dar nada que não tenham direito. Perspetiva-se também que haja reforço na verba para o GDA e o PAMUS de Santo António das Areias e assim, não é necessário pedir empréstimo. -----

Os Vereadores Jorge Rosado e Madalena Tavares referiram que apesar de terem votado em abstenção na contratação do empréstimo, congratulam-se com este reforço das verbas que representa uma diminuição dos encargos do município e isso é sempre de valor. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que o Dr. Ceia da Silva é o braço do governo e reconheceu o seu trabalho, mas também percebeu que possa haver alguma dificuldade em obter o visto do Tribunal de Contas e por isso o Presidente pediu para retirar. O valor do empréstimo (um milhão e novecentos mil euros) era para ser utilizado em caso de necessidade o que não significa que se utilizasse todo, assim parece uma redundância cancelar a aprovação da câmara e assembleia quando provavelmente vamos precisar de um milhão. Pelo benefício da dúvida, abstém-se na votação. -----

O Vereador Luis Costa congratulou-se por esta vinda de dinheiro fruto das reuniões com o Dr. Ceia da Silva a quem agradeceu o dinheiro necessário para a obra da escola. Referiu ainda que o PS se ia servir deste empréstimo para fazer bandeira e ainda bem que conseguiram este dinheiro. -----

O Vereador Jorge Rosado disse que o PS só faz bandeira de uma coisa: trabalho competência e visão para o concelho e a postura do PS não mudou desde o dia 1/10/2017 até ao dia de hoje, sempre com uma atitude construtiva e à procura das melhores soluções para o concelho, prova disso são as propostas que trouxeram para melhorar a eficiência financeira e a gestão dos recursos do município e sempre que o trabalho foi bem feito nesta câmara municipal souberam reconhecer, já o mesmo não acontece com o PSD. -----

O Presidente pôs a votação a anulação do contrato de empréstimo de médio e longo prazo, o pedido de cancelamento e arquivo do processo de visto junto do Tribunal de Contas, bem como a correção no Plano Plurianual de investimentos das fontes de financiamento do projeto 2018/5/2 Requalificação da Escola da Portagem (Acordo Delegação Competências) – Execução de Obra, em função da nova participação aprovada, e submeter esta proposta à Assembleia Municipal. -----

Aprovado por maioria com três abstenções do PS e CDS/PP-Viver Marvão e dois votos a favor do PSD. -

O Presidente da Câmara explicou que à data que propôs o pedido de empréstimo não sabia do aumento do financiamento para a escola e agora foi aconselhado pelos serviços para anular o contrato de empréstimo. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro João Maria Lourenço referiu que não são de todo contra as obras, mas o que foi explicado era que o empréstimo era necessário para várias obras e não só para a escola e agora tem dúvidas se já não é preciso uma verba suplementar para as obras previstas. Absteram-se por achar excessivo neste momento pergunta se o município não precisa de verbas suplementar nenhuma para as obras a decorrer. -----

O membro Fernando Dias lembrou que o MpT votou a favor do empréstimo porque se justificava pelas três obras a realizar e porque existia capacidade de endividamento. Agora houve uma excelente novidade, com a captação de mais financiamento central para a obra da escola, havendo ainda boas perspetivas de se conseguir também incrementar o financiamento para as outras obras, permitindo cancelar a operação de crédito antes aprovada. Desta forma, concordam com o cancelamento desta abertura de crédito, até porque a mesma envolve comissões que assim são poupadas. Afirmou que inicialmente ficou surpreendido de haver forças políticas que queriam as obras mas não queriam a operação de crédito, afirmando inclusivamente que “vinha aí um monstro de empréstimo” e, agora, abstêm-se no seu cancelamento, numa posição claramente incoerente. Registou que com este cancelamento do crédito mantém-se a capacidade de endividamento do município em seis milhões, a qual no futuro vai permitir a possibilidade de novas obras no concelho.

O membro Tiago Teotónio Pereira referiu que o voto de abstenção do PS está consubstanciado naquilo que foi a posição do partido desde o início, até hoje. Sempre estiveram ao lado da educação e de uma obra estruturante no concelho, mas entendem que houve um défice de gestão e controlo orçamental nas restantes obras, mas sempre tiveram também a convicção de que iria haver um aumento deste financiamento. Deu os parabéns ao Presidente porque o que disse agora nesta intervenção é a mais pura das verdades, houve um aumento de financiamento. Por isso pediu que o Presidente corrija o que saiu hoje no facebook do município: “*o município de Marvão assegura o cofinanciamento para a requalificação da escola básica de Ammaia e evita aumento da dívida pública.*” -----

O membro António Bonacho referiu que o financiamento se destinava à escola, à Rua Nova e o GDA. O Presidente falou que já vai lançar a empreitada da estrada da Ponte Velha, por isso perguntou se e a obra da Rua Nova vai ser lançada ou não. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O Presidente da Câmara respondeu que se anula o crédito é porque não precisa, fez-se análise e confia nos técnicos que a tesouraria aguenta é porque está seguro que não precisa. Mais referiu que o Sr. Bonacho sabe que a empreitada da Rua Nova já foi à câmara, já foi lançado o concurso, ficou deserto, o preço subiu consideravelmente e vai levar ainda neste mandato. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 8 abstenções e 11 votos a favor, aprovar a anulação do contrato de empréstimo de médio e longo prazo, o pedido de cancelamento e arquivo do processo de visto junto do Tribunal de Contas, bem como a correção no Plano Plurianual de investimentos das fontes de financiamento do projeto 2018/5/2 Requalificação da Escola da Portagem (Acordo Delegação Competências) – Execução de Obra, em função da nova comparticipação aprovada. ---

Declaração de voto do PS: -----

“MUNICÍPIO DE MARVÃO ASSEGURA COFINANCIAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DE AMMAIA E EVITA AUMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA” pode-se ler hoje na página de Facebook do Município de Marvão. Algo que não poderia ser mais errado e constituir uma informação errada. ----- Não foi o Município que assegurou nada, foi o PO Alentejo que viu reforçada, em sede de reprogramação com a Comissão Europeia, o valor do montante elegível não participado, com o valor do pacto a ser reforçado. - Da mesma forma foi assegurado o mesmo reforço aos concelhos do Alto Alentejo com projetos na área da educação e na área social. -----

Não estamos aqui neste órgão para ver quem fica com pau da bandeira, porque o único objetivo do Partido Socialista sempre foi a verdadeira aposta na Educação dos concelhos e nas suas infraestruturas. -----

PONTO Nº 10

Área de Reabilitação Urbana da Beirã

Reunião da Câmara Municipal de 14/06/2021:

“Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o processo de execução da Operação de Reabilitação Urbana da Beirã, não teve início dentro do prazo de três anos de caducidade previsto nos termos do disposto no artº 15º do Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto. -----

A aprovação desta ARU, ocorreu a 28/04/2017, por deliberação da Assembleia Municipal de Marvão, e esta delimitação caducou pelo facto de no prazo de três anos não se ter aprovado a correspondente ORU. -----

*Desta forma, venho expor a V. Exª, que de acordo com Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na alínea b) do seu artº 2º, se encontra definida a **Área de Reabilitação Urbana (ARU)**, como sendo uma área “que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifique uma intervenção integrada”. -----*

*Em face do exposto poder-se-á proceder a uma **Operação de Reabilitação Urbana (ORU)**. -----*

Com a apresentação deste documento, que na generalidade se mantém atual, pretende-se constituir uma base de orientação estratégica de atuação na Beirã, de modo a dar cumprimento ao procedimento inicial da aprovação da Delimitação da respetiva ARU, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, cumprindo requisitos legais. -----

A ARU consubstancia uma operação de reabilitação sistemática, por envolver não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo-lhe associado um programa de investimento público enquadrado por um programa estratégico de intervenção. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

A **Delimitação de ARU**(pág.40), que obedece ao previsto na legislação em vigor, assume-se atualmente como um instrumento-base nas políticas de reabilitação urbana e revela-se determinante pelo que induz ao estabelecimento de estratégias que visam a atração de investimento e a consolidação de dinâmicas existentes/emergentes, tais como o património cultural, turismo, gastronomia local e atividades socioculturais que poderão incentivar outros investimentos externos e potenciar a criação de empregos. -----

Os **benefícios fiscais** associados aos impostos municipais, que constam na delimitação desta ARU, os mesmos constam destes documentos (ponto 7 Benefícios Fiscais, págs.49 a 56) pelo que se propõe que a Exmª Câmara, nos termos da alínea a) do artigo 14.º Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprove e envie para a aprovação da Exmª Assembleia Municipal. -----

À consideração superior para aprovação da Exmª Câmara Municipal e envio para aprovação da Exmª Assembleia Municipal.” -----

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida deu algumas explicações sobre as três áreas de reabilitação urbana que se apresentam. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se está previsto a isenção de taxas, e foi informado que isso acontecerá se a câmara municipal assim o deliberar. -----

Salientou que tem dado especial atenção às ARU's e ORU's que foram aprovadas por serem documentos estratégicos, deve refletir a ambição para estes territórios e muitas vezes são confrontados nestes sítios pelas condicionantes que existem. Devem agir porque a prioridade nestas aldeias não com novas construções, é a reabilitação e para que isso aconteça têm de criar incentivos que lhe permitam pensar em reabilitar. Destacou a isenção das taxas, que do ponto de vista orçamental não tem muito impacto, mas para o exterior pode ser importante passar uma forte mensagem às pessoas que têm casas e terrenos nestes aglomerados, como o acesso ao crédito simplificado abrangido nas medidas do IFRRU. Os benefícios fiscais podem contribuir para uma forma mais célere das pessoas darem continuidade aos projetos para as habitações. Estes documentos têm falta de estratégia e ambição e cabe aos autarcas imprimir essa ambição na reabilitação urbana e não sente isso da parte do Presidente da Câmara. -----

O Presidente referiu que estão a votar as ARU's para não caírem os incentivos que estão para continuar no apoio à reabilitação, tudo o que o Vereador Jorge disse não passa de teoria e não se retira nada do que disse, a câmara tem estratégia para a habitação local para comprar imóveis degradados nos centros urbanos, durante o último ano os processos de obras duplicaram e por isso não vê onde esteja o problema. Dar condições às pessoas é hoje aprovar a continuidade das Aru's para poderem vir as ORU's num futuro próximo. -----

Este documento final é igual ao último que veio à camara há três anos. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que é sempre igual o que só prova que não está atualizado, por isso, na ARU da Beirã diz “para potenciar o turismo e promover os alojamentos existentes no aglomerado urbano e a sua proximidade com a TrainSpot, Tapada da Beirã e Casas da Murta”. Lembrou o Presidente que para além destas três referências existem mais quatro alojamentos na Beirã. -----

O Presidente informou que a maior parte dos projetos indeferidos são fora dos aglomerados urbanos, onde são necessários pareceres de outras entidades, o que não acontece com as ARU's. -----

O Vereador José Manuel Pires explicou a razão destas ARU's virem hoje à reunião, se nada se fizer caducavam e desde 2017 não aconteceu nada. A obrigação por parte da câmara era que a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) tivesse sido preparada, como não foi, os particulares e as empresas que podiam usufruir deste benefício para a reabilitação não o puderam fazer. Então, para estes processos não caírem, vem de novo à câmara para dar tempo de ser feito. Deu o exemplo da Beirã e no documento refere que 47% dos fogos habitacionais estão degradados e as pessoas podiam ter beneficiado desde 2017 destes apoios e não tiveram acesso a eles porque a ORU não foi desenvolvida. -----

Referiu que vota a favor para esses incentivos aos proprietários não caírem e gostava de ver uma dinâmica de reabilitação que é super necessária para essas aldeias. -----

O Presidente esclareceu o Vereador que as pessoas com a ARU continuam a beneficiar dos incentivos. -----

O Vereador Jorge Rosado propôs que fosse acrescentado às unidades de alojamento existentes Miramonte, Tapada da Rabela, Casa dos Escritores, Casa dos Avós, Casa do Penedo da Rainha. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ARU e enviar para a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O Presidente da Câmara esclareceu que terminou o prazo e para continuar o financiamento traz de novo as ARUS's de modo a haver renovação para estes incentivos não se perderem.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro Natércia Fernandes perguntou qual o motivo de tanta demora e qual a razão da população destas localidades continuar sem ser consultada e qual o motivo da ARU dos Galegos não está presente hoje aqui para votação. -----

O Presidente respondeu que a pandemia e o teletrabalho vieram atrasar estes procedimentos, houve outras prioridades e estes processos não se transformaram Operações de Reabilitação Urbana (ORU) e pediu desculpa pelo atraso. -----

Relativamente à ARU dos Galegos, respondeu que a questão fosse colocada à Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, já teve discussão pública e foi rejeitada no mandato passado. -----

O membro Sandra Paz referiu que não rejeitou a ARU dos Galegos, unicamente pediu que a população fosse ouvida e até hoje ainda não foi. -----

O Presidente recordou que no último mandato houve uma sessão pública nos Galegos e a ARU está feita e a Presidente da Junta tem de dizer o que falou com o Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Mesa colocou a ARU a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. -----

Declaração de voto do PS: *“O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente aos pontos 10, 11 e 12 da ordem de trabalhos, desta reunião ordinária, referentes à área de reabilitação urbana da Beirã, do Porto da Espada e da Escusa. O sentido de voto é favorável por observamos que há a necessidade de regenerar urbanisticamente estas localidades, garantindo assim uma maior qualidade de vida das suas populações e também gerar maior oportunidade de fixação de pessoas. Dada a importância destas operações de reabilitação urbana, consideramos que apesar de benéfica, a proposta vem de novo à assembleia por se ter esgotado o prazo anterior, tendo assim os marvanenses ficado mais pobres. Por outro lado, este grupo municipal considera que um projeto desta natureza, é um trabalho que deve ser participado, onde todos devem ser ouvidos, sendo a opinião de quem lá vive fundamental para se delinear um projeto que vá de encontro às necessidades e no qual os residentes se sintam confortáveis. Passados três anos, este trabalho continua sem ser feito, com desrespeito por todos os marvanenses destas localidades. Por fim, estranhámos o facto de a ARU dos Galegos não estar contemplada e alertamos para a necessidade de reabilitação desta localidade, na qual há sinais claros de desertificação e de necessidade de ser intervencionada. O trabalho primordial já se encontra feito, logo deveria ter vindo a aprovação nesta Assembleia Municipal.”* -----

O membro Tiago Teotónio Pereira pediu para acrescentar uma nota à declaração de voto do PS: *“Acréscenta-se à declaração de voto do Partido Socialista que o Presidente da Câmara Municipal na assembleia municipal de setembro de 2019 informou que a ARU dos Galegos foi apresentada numa reunião bastante discutida e a junta de freguesia tinha concordado na altura com o documento, mas houve alguns constrangimentos e não foi aprovada. Comprometeu-se a avançar com a ARU e fazer um procedimento e levar novamente à câmara para que seja uma realidade”*. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

Pediu que seja tirado este extrato da ata de setembro de 2019 e fique apenso à ata. -----

PONTO Nº 11

Área de Reabilitação Urbana de Porto da Espada

Reunião da Câmara Municipal de 14/06/2021:

*“Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Tenho a honra de informar V. Ex^a que o processo de execução da Operação de Reabilitação Urbana de Porto da Espada, não teve início dentro do prazo de três anos de caducidade previsto nos termos do disposto no artº 15º do Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto. -----*

A aprovação desta ARU, ocorreu a 28/04/2017, por deliberação da Assembleia Municipal de Marvão, e esta delimitação caducou pelo facto de no prazo de três anos não se ter aprovado a correspondente ORU.

*Desta forma, venho expor a V. Ex^a, que de acordo com Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na alínea b) do seu artº 2º, se encontra definida a **Área de Reabilitação Urbana (ARU)**, como sendo uma área “que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifique uma intervenção integrada”. -----*

*Em face do exposto poder-se-á proceder a uma **Operação de Reabilitação Urbana (ORU)**. -----*

Com a apresentação deste documento, que na generalidade se mantém atual, pretende-se constituir uma base de orientação estratégica de atuação em Porto da Espada, de modo a dar cumprimento ao procedimento inicial da aprovação da Delimitação da respetiva ARU, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, cumprindo requisitos legais. -----

A ARU consubstancia uma operação de reabilitação sistemática, por envolver não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo-lhe associado um programa de investimento público enquadrado por um programa estratégico de intervenção. -----

*A **Delimitação de ARU**(Pág 41), que obedece ao previsto na legislação em vigor, assume-se atualmente como um instrumento-base nas políticas de reabilitação urbana e revela-se determinante pelo que induz ao estabelecimento de estratégias que visam a atração de investimento e a consolidação de dinâmicas existentes/emergentes, tais como o património cultural, turismo, gastronomia local e atividades socioculturais que poderão incentivar outros investimentos externos e potenciar a criação de empregos. -----*

*Os **benefícios fiscais** associados aos impostos municipais, que constam na delimitação desta ARU, os mesmos constam destes documentos (ponto 7 Benefícios Fiscais, págs 50 a 57) pelo que se propõe que a Exm^a Câmara, nos termos da alínea a) do artigo 14.º Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprove e envie para a aprovação da Exm^a Assembleia Municipal. À consideração superior para aprovação da Exm^a Câmara Municipal e envio para aprovação da Exm^a Assembleia Municipal.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ARU e enviar para a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O Presidente da Mesa colocou a ARU a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

Declaração de voto do PS: *“O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente aos pontos 10, 11 e 12 da ordem de trabalhos, desta reunião ordinária, referentes à área de reabilitação urbana da Beirã, do Porto da Espada e da Escusa. O sentido de voto é favorável por observamos que há a necessidade de regenerar urbanisticamente estas localidades, garantindo assim uma maior qualidade de vida das suas populações e também gerar maior oportunidade de fixação de pessoas. Dada a importância destas operações de reabilitação urbana, consideramos que apesar de benéfica, a proposta vem de novo à assembleia por se ter esgotado o prazo anterior, tendo assim os marvanenses ficado mais pobres. Por outro lado, este grupo municipal considera que um projeto desta natureza, é um trabalho que deve ser participado, onde todos devem ser ouvidos, sendo a opinião de quem lá vive fundamental para se delinear um projeto que vá de encontro às necessidades e no qual os residentes se sintam confortáveis. Passados três anos, este trabalho continua sem*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

ser feito, com desrespeito por todos os marvanenses destas localidades. Por fim, estranhámos o facto de a ARU dos Galegos não estar contemplada e alertamos para a necessidade de reabilitação desta localidade, na qual há sinais claros de desertificação e de necessidade de ser intervencionada. O trabalho primordial já se encontra feito, logo deveria ter vindo a aprovação nesta Assembleia Municipal.” -----

O membro Tiago Teotónio Pereira pediu para acrescentar uma nota à declaração de voto do PS: *“Acréscenta-se à declaração de voto do Partido Socialista que o Presidente da Câmara Municipal na assembleia municipal de setembro de 2019 informou que a ARU dos Galegos foi apresentada numa reunião bastante discutida e a junta de freguesia tinha concordado na altura com o documento, mas houve alguns constrangimentos e não foi aprovada. Comprometeu-se a avançar com a ARU e fazer um procedimento e levar novamente à câmara para que seja uma realidade”. -----*

Pediu que seja tirado este extrato da ata de setembro de 2019 e fique apenso à ata. -----

PONTO Nº 12

Área de Reabilitação Urbana da Escusa

Reunião da Câmara Municipal de 14/06/2021:

“Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que o processo de execução da Operação de Reabilitação Urbana da Escusa, não teve início dentro do prazo de três anos de caducidade previsto nos termos do disposto no artº 15º do Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto.

A aprovação desta ARU, ocorreu a 28/04/2017, por deliberação da Assembleia Municipal de Marvão, e esta delimitação caducou pelo facto de no prazo de três anos não se ter aprovado a correspondente ORU. -----

Desta forma, venho expor a V. Ex^a, que de acordo com Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na alínea b) do seu artº 2º, se encontra definida a Área de Reabilitação Urbana (ARU), como sendo uma área “que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifique uma intervenção integrada”. -----

Em face do exposto poder-se-á proceder a uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU). -----

Com a apresentação deste documento, que na generalidade se mantém atual, pretende-se constituir uma base de orientação estratégica de atuação na Escusa, de modo a dar cumprimento ao procedimento inicial da aprovação da Delimitação da respetiva ARU, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, cumprindo requisitos legais. -----

A ARU consubstancia uma operação de reabilitação sistemática, por envolver não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo-lhe associado um programa de investimento público enquadrado por um programa estratégico de intervenção. -----

A Delimitação de ARU (pág.36), que obedece ao previsto na legislação em vigor, assume-se atualmente como um instrumento-base nas políticas de reabilitação urbana e revela-se determinante pelo que induz ao estabelecimento de estratégias que visam a atração de investimento e a consolidação de dinâmicas existentes/emergentes, tais como o património cultural, turismo, gastronomia local e atividades socioculturais que poderão incentivar outros investimentos externos e potenciar a criação de empregos. -----

Os benefícios fiscais associados aos impostos municipais, que constam na delimitação desta ARU, os mesmos constam destes documentos (ponto 7 Benefícios Fiscais, págs. 45 a 52) pelo que se propõe que a Exm^a Câmara, nos termos da alínea a) do artigo 14.º Dec-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprove e envie para a aprovação da Exm^a Assembleia Municipal. À consideração superior para aprovação da Exm^a Câmara Municipal e envio para aprovação da Exm^a Assembleia Municipal.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ARU e enviar para a aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa colocou a ARU a votação, sendo **aprovada por unanimidade.** -----

Declaração de voto do PS: “O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente aos pontos 10, 11 e 12 da ordem de trabalhos, desta reunião ordinária, referentes à área de reabilitação urbana da Beirã, do Porto da Espada e da Escusa. O sentido de voto é favorável por observamos que há a necessidade de regenerar urbanisticamente estas localidades, garantindo assim uma maior qualidade de vida das suas populações e também gerar maior oportunidade de fixação de pessoas. Dada a importância destas operações de reabilitação urbana, consideramos que apesar de benéfica, a proposta vem de novo à assembleia por se ter esgotado o prazo anterior, tendo assim os marvanenses ficado mais pobres. Por outro lado, este grupo municipal considera que um projeto desta natureza, é um trabalho que deve ser participado, onde todos devem ser ouvidos, sendo a opinião de quem lá vive fundamental para se delinear um projeto que vá de encontro às necessidades e no qual os residentes se sintam confortáveis. Passados três anos, este trabalho continua sem ser feito, com desrespeito por todos os marvanenses destas localidades. Por fim, estranhámos o facto de a ARU dos Galegos não estar contemplada e alertamos para a necessidade de reabilitação desta localidade, na qual há sinais claros de desertificação e de necessidade de ser intervencionada. O trabalho primordial já se encontra feito, logo deveria ter vindo a aprovação nesta Assembleia Municipal.” -----

O membro Tiago Teotónio Pereira pediu para acrescentar uma nota à declaração de voto do PS: “Acréscenta-se à declaração de voto do Partido Socialista que o Presidente da Câmara Municipal na assembleia municipal de setembro de 2019 informou que a ARU dos Galegos foi apresentada numa reunião bastante discutida e a junta de freguesia tinha concordado na altura com o documento, mas houve alguns constrangimentos e não foi aprovada. Comprometeu-se a avançar com a ARU e fazer um procedimento e levar novamente à câmara para que seja uma realidade”. -----

Pediu que seja tirado este extrato da ata de setembro de 2019 e fique apenso à ata. -----

PONTO Nº 13

2ª Revisão às GOP e orçamento 2021/2024

Reunião da Câmara Municipal de 21/06/2021:

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 57/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente referiu que trás a revisão corrigida de acordo com aquilo que lhe foi solicitado, tirou o dinheiro da cobertura do GDA e repuseram o dinheiro no PI comum. Esta revisão tem os painéis solares do pavilhão, o projeto das caleiras da Escusa, da Sociedade da Portagem o estudo de salvaguarda de Marvão e o estudo de impacto ambiental da zona industrial de Santo António das Areias. -----

O Vereador Jorge Rosado contava para esta reunião ter tido os esclarecimentos solicitados, nomeadamente relativamente à obra do GDA, na sequência da rejeição deste assunto por parte da Câmara Municipal na reunião extraordinária de 14/06 à proposta apresentada pelo Presidente para a 2.ª revisão às GOPs. Assim, mantendo a postura responsável e construtiva que os eleitos do Partido Socialista sempre tiveram e demonstraram ao longo de todo o mandato, apresentam as seguintes propostas de alteração: -----

1) Reposição da verba alusiva ao projeto para o Bloco da Fronteira que permitirá a Instituição promotora do investimento apresentar uma nova resposta social, gerar emprego e economia para o Concelho de Marvão. ----

2) Pedido de esclarecimento - Obra GDA: -----
O custo global do projeto subiu para mais do dobro do inicialmente previsto: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

Fruto do trabalho de análise ao projeto a que tivemos acesso inicialmente, conseguimos identificar a ausência de sistema de climatização e corrigir essa necessidade. -----

O valor pago pelo projeto ascendeu a cerca de 35/40.000€. -----

Quem foi o responsável pelo acompanhamento durante o projeto? -----

Existiu algum relatório de avaliação das necessidades do edifício? -----

Qual o montante financiado e não financiado? -----

3) Os projetos para o Centro de Interpretação das Caleiras da Escusa, reabilitação do edifício da Sociedade da Portagem, reposição dos painéis solares do Pavilhão e Plano de Pormenor e Salvaguarda de Marvão são prioridades nossas, identificadas anteriormente e que só pecam por tardias, depois das baixas execuções de 2018 e 2019. -----

4) O mapa de pessoal demonstra igualmente uma ausência de estratégia e neste momento transformou-se numa manta de retalhos, quando já vínhamos a alertar deste 2018 para as necessidades de pessoal em áreas essenciais como os assistentes operacionais e o Turismo. -----

5) O projeto do partido socialista - alargamento da estrada Ponte Velha - Santo António das Areias continua a ser uma prioridade; -----

6) A reparação de pequenas necessidades identificadas pelas Juntas de Freguesia para colocação de betuminoso, sempre que acompanhadas das devidas medições e justificações serão sempre consideradas pela nossa vereação. -----

O sentido de voto estará sujeito às explicações que venham a ser dadas pelo Sr. Presidente. -----

O Presidente respondeu que não teve tempo de fazer uma reunião porque não houve disponibilidade dos serviços, e pôs a rubrica a zeros, no sentido de fazer reunião na próxima semana, para ser devidamente documentada, não sabe dizer os valores do financiamento agora. O acompanhamento do projeto do GDA foi feito pela Divisão de Obras. Quando se mandou fazer o projeto toda a gente dizia que a cobertura estava ótima mas ninguém lá foi acima os técnicos diziam que estava boa. Mas alertou que o preço das obras tem estado a subir muito e encarece os custos que não são compatíveis aos dias de hoje com os valores iniciais. -----

O Vereador Jorge Rosado disse que já em 2018 e 2019 tinham alertado para isto, quando teve taxas de execução do orçamento muito baixas, numa altura em que o mercado não estava assim. Recordou que o PS disse que queria a obra, mas não a todo o custo, é preciso ter os pés bem assentes na terra, confiou nas informações dadas pelo executivo, onde sempre garantiram que a cobertura estava boa. Perguntou que trabalho foi feito pelo Presidente e Vice-Presidente para se certificarem disso, quando crescem agora mais 140 mil euros para a cobertura. -----

Agora o custo da obra já vai quase num milhão de euros e o valor que não for financiado terá de ser suportado pela câmara municipal. -----

Os vereadores eleitos pelo partido socialista estão preocupados pelas sucessivas derrapagens e temem que ainda não se fique por aqui. Os custos fixos associados ao AVAC também são uma preocupação. -----

Aguardam que esta informação lhes seja dada. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que esta situação não foi acautelada na obra inicial e não foi elegível, resulta de uma gestão em cima do joelho, em nunca se sabe bem o que é preciso, guardaram a obra para o fim do mandato e são os timings que estão em causa. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do PS, um voto contra do CDS/PP-Viver Marvão, dois votos a favor do PSD aprovar a 2ª revisão às GOP e Orçamento 2021/2024 e enviar para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: "Esta forma "atabalhada" de trabalhar demonstra a falta de planeamento, de rigor e de capacidade deste executivo ao longo deste mandato e com a qual não nos revemos, ainda assim queremos olhar em frente e contribuir de forma decisiva para o futuro do Concelho de Marvão." -----

O membro Fernando Dias disse que, na sequência da votação a favor ao orçamento inicial, votam a favor desta alteração, permitindo assim que haja execução de obra, pois se a câmara em conjunto com os técnicos vê necessidade destas alterações nas verbas não há alternativa que não seja aprovar para que a execução se incremente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O Presidente da Mesa colocou a votação a 2ª revisão às GOP e Orçamento 2021/2024 que foi aprovada por maioria com 8 abstenções e 11 votos a favor. -----

PONTO Nº 14

2ª Alteração ao mapa de pessoal 2021

Reunião da Câmara Municipal de 21/06/2021:

“O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 58/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do PS, um voto contra do CDS/PP-Viver Marvão, dois votos a favor do PSD aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal e enviar para apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal aprovou por maioria a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal com 10 abstenções e 9 votos a favor. -----

Declaração de voto do PS: -----

“O Grupo Municipal abstém-se na proposta de revisão das GOP e Orçamento, acompanhando o voto dos Vereadores do Partido Socialista em reunião de câmara do dia 21 de Junho, por considerar que, apesar do Executivo demonstrar um percurso incoerente nas opções que defende no documento, houve desenvolvimentos em relação à versão rejeitada em 14 de Junho, no sentido de corresponder a algumas reivindicações do Partido Socialista, nomeadamente: -----

1. Reposição da verba prevista anteriormente para a recuperação do Bloco de Habitações da Fronteira, que permitirá que a Instituição a quem foi cedido apresente um projeto de investimento numa nova resposta social, gerando emprego e riqueza para o Concelho de Marvão. -----

2. Falta de esclarecimentos que fundamentem a subida do custo global da recuperação da sede do GDA, para mais do dobro do inicialmente previsto. Refira-se que a realização desta obra é uma das prioridades do PS e que não abdicaremos que exercer um controlo apertado para assegurar que o mesmo é executado em condições e com custos adequados. Neste sentido, sabendo-se que o valor pago pelo projeto ascendeu a mais de 35.000€, continuamos a desconhecer, apesar das perguntas formuladas ao Presidente, como foi assegurado o acompanhamento da preparação do projeto e se existe algum relatório de avaliação das necessidades do edifício. Em relação ao valor estimado, que sofreu sucessivas alterações, falta-nos igualmente perceber qual o montante de investimento que vai ser participado e qual será a contribuição da Autarquia. -----

3. Revisão dos valores imputados aos projetos para o Centro de Interpretação das Caleiras da Escusa, reabilitação da Sociedade da Portagem, reposição dos painéis solares do Pavilhão Gimnodesportivo de Santo Antão António das Areias e Plano de Pormenor e Salvaguarda de Marvão, investimentos anteriormente reivindicados pelo PS e cujo compromisso orçamental só peca por tardio, depois das baixas execuções de 2018 e 2019.” -----

Em relação ao Quadro de Pessoal, apesar de se manterem as críticas que temos apontado por diversas vezes, nomeadamente a falta de estratégia e de uma correta avaliação das necessidades do Município, que é patente em algumas áreas como a do Turismo, o voto de abstenção permitirá suprir algumas carências urgentes de pessoal em relação às funções básicas asseguradas pelas Juntas de Freguesia.” -----

PONTO Nº 15

Constituição da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede - Proposta de Alteração dos Estatutos

Reunião da Câmara Municipal de 21/06/2021:

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

“O presente documento, depois de rubricados por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 59/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração dos estatutos e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração dos estatutos.

Declaração de voto do PS: -----

“O grupo municipal do Partido Socialista viabilizou a proposta de alteração dos estatutos para uma associação de direito privado, na sequência do Memorando de entendimento assinado com o ICNF a 3 de julho de 2020. -- Aproveitamos a oportunidade para voltar a referir que vemos com imensa preocupação a falta de liderança e capacidade do executivo para influenciar as decisões deste conjunto, tendo ficado, até na gestão de equipamentos no concelho como é o caso da Quinta dos Olhos de Água, numa posição secundária e irrelevante.” -----

PONTO Nº 16 **Assuntos Diversos**

O membro Joaquim Simão referiu-se à harmonização do trânsito na Vila de Marvão, uma vez que ficou deliberado numa assembleia que a câmara municipal tomasse as medidas necessárias no sentido de realizar uma reunião com a população a fim de em conjunto serem tomadas as medidas julgadas necessárias a resolução do assunto. A legislatura está de resto e o trânsito continua a processar-se à revelia. Gostava que o Presidente explicasse porquê. Referiu também que em tempos existiu uma sebe junto do jardim do castelo que causava bastante incomodo à tiragem de fotografias, alguém com coragem mandou cortar a referida sebe e ficou combinado a construção de um muro de proteção para evitar a queda das pessoas, isto já lá vão uns anos, mas ainda não houve vagar para a construção do muro, gostava de saber porquê. Disse ainda que nas proximidades do museu foi colocado um atrelado que prejudica e bastante a tiragem de fotografias, tanto espaço que há na zona e só onde o dito atrelado faz mal é que foi colocado. -----

Com tudo isto, acha que é gozar quando dizem: “Marvão é o destino”. -----

O Presidente respondeu que o trânsito foi ficando para trás com a pandemia e as dificuldades de reunião, mas merece atenção. Sobre a questão do muro frente ao jardim tomou a devida nota e sobre o estacionamento do atrelado vai falar com os serviços. -----

O membro Tiago Teotónio Pereira dirigiu-se ao Presidente para lhe dizer que nas redes sociais que representam o município teve o atrevimento de em 2019 ter tornado a sua página de candidatura na página do Presidente da Câmara. Mas agora, em junho de 2021 não podiam deixar passar o facto de ter transformado a página de facebook do Presidente

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

da Câmara Municipal de Marvão, para Luis Vitorino Autárquicas 2021. Era bom que o Presidente pudesse esclarecer. -----

E para esclarecer o enigma desta assembleia referiu que Marvão não sabe do que está à frente, mas nas redes sociais está seguramente. -----

O membro António Bonacho referindo-se à apresentação do balanço que o Presidente fez sobre este mandato, e ficou bastante triste, uma vez que a freguesia com mais população e com maior território tem somente uma obra acabada, comparado com outras freguesias, assim se vê o que é o eleitoralismo em Marvão. A freguesia de São Salvador da Aramenha tem sido mal tratada por este executivo e tem sido o parente pobre deste concelho. Não se conforma com esta discriminação, e agora até o IC 13 querem tirar da freguesia, de acordo com palavras do Presidente junto da Direção de Estradas. Perguntou quanto custou ao município a antena da Beirã e uma vez que o problema estava identificado porque não colocou também na Escusa, nos Galegos e nos Alvarrões. Perguntou se foi feita uma vistoria às árvores da piscina. Falou ainda noutro assunto que tem prejudicado a freguesia, a cooperativa do Porto da Espada que não abriu durante este mandato, com a desculpa que se pretende fazer mais dois ou três pavilhões, mas nada implicava que a cooperativa estivesse aberta ao público. Terminou afirmando que se a freguesia a o Porto da Espada estão a perder há outros certamente que estão a ganhar com isto. -----

Perguntou também ao Presidente quantas vezes veio a Policia Judiciária à câmara. -----

O Presidente respondeu que a agressividade do Sr. Bonacho não era necessária e informou que a antena não teve nenhum custo para o município, foi uma decisão da PT e aquela era a zona que lhe interessava. Mais referiu que não vem aqui para enxovalhar ninguém, está cá para fazer bem pelo território, se é verdade que a freguesia não teve grandes obras, também devia dizer que sempre teve o apoio do Presidente da Câmara. Respondeu que vistoria às árvores não foi feita, a cooperativa tem projeto pronto e está a procurar financiamento. Sobre a colocação de mais antenas tem feito pressão, manda cartas e está praticamente negociado uma antena para a Escusa e para os Galegos. -----

Relativamente à PJ sabe que em 2018 veio à câmara duas vezes mas não visitou o Presidente e se esteve outras vezes não teve conhecimento. No que diz respeito à página de facebook disse que não é gerida pela câmara e tem o direito de a gerir como bem entende, por isso não percebe agora este incómodo do PS. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

O membro Tiago Teotónio Pereira pediu que os grupos municipais se pudessem pronunciar sobre a página do Presidente. -----

O membro João Maria Lourenço disse que apenas tiveram conhecimento do assunto agora, motivo pelo qual não se vão pronunciar. -----

O membro António Bonacho corrigiu as palavras do Presidente pois o próprio tinha afirmado que a PT não estava disponível para colocar uma antena e recordou foi divulgado nas redes sociais e que numa primeira reunião foi para colocar a antena da PT e agora o município solicitou uma reunião à PT para instalar antenas na Escusa, Alvarrões e Galegos. Ao mesmo tempo que liga a antena na Beirã vem dizer que vão colocar mais duas, questionou porque é que não foi tratado tudo de uma vez? -----

O Presidente da Mesa recordou que passados dois anos que fizeram a assembleia descentralizada nos Galegos um dos assuntos falados foi o perigo de incêndio naquela zona e a necessidade de estabelecer o programa Aldeias Seguras de forma a garantir a segurança das aldeias. Tendo percebido que no concelho não se realizou nenhuma reunião para reativar esse projeto e em vários concelhos do distrito de vários quadrantes políticos estão a desenvolver esse trabalho por se saber que este verão tem uma carga de incendio muito grande e nas zonas rurais um risco acrescido que nos deve preocupar a todos, perguntou ao Presidente se o serviço municipal de proteção civil promoveu alguma ação este ano. -----

O Presidente da Câmara respondeu que não se fez nada sobre este tema. -----

O Presidente da Mesa apelou em nome de todos para equacionarem a possibilidade de haver este tipo de reuniões nos locais identificados de maior risco. -----

Terminou a assembleia dizendo que nesta reunião fizeram muitas coisas bem feitas, havendo uma enorme ordem de trabalhos, com seriedade e respeito conseguiram discutir tudo. Informou que resultante de uma recomendação que a assembleia fez, o Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Assembleia um artigo para o próximo boletim, e escreveu sobre o funcionamento e as atividades da assembleia, agradeceu a oportunidade e enviou para os representantes dos grupos municipais para conhecimento. Transmitiu a sua preocupação em realizar esta assembleia com público e espera que daqui não venha nenhuma situação de menos saúde para nenhum de nós. Como ainda vivemos um período

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-06-2021

de pandemia que exige algum cuidado, apelou a todos para o cumprimento das regras, para sermos disciplinados e rigorosos de forma a fazermos a nossa vida sem nos contaminarmos. Reiterou os agradecimentos aos serviços do município na montagem desta assembleia e à direção do Centro Cultural de Marvão pela cedência da sala. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----
Eram 00:00 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,
